CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 037/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A RESTAURAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE AO SAAE-Piumhi".

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja realizada a restauração da faixa de pedestre em frente ao SAAE-Piumhi, rua Miguel Couto, centro de Piumhi/MG.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 07 fevereiro de 2023.

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024

Protocolo
Data: 09/02/23
Ass.:
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

PROTOCOLIZADO EM
09/02/2023 às 09:51 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI